



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 018/23**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 48, XII, XLI e XLIII, 52 e 53

RESOLVE:

Criar o Departamento Especial de Filiados da FERJ, designando e nomeando como seu Diretor o Sr. Eduardo Luiz Martins Lima Barros, independentemente e sem prejuízo de outras funções que já exerça ou venham a ser delegadas pelo Presidente.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**